

PROCESSO Nº 23411.016021/2019-29
CONTRATO Nº 14/2019-LONDRINA
APOSTILAMENTO Nº 01

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 14/2019-LONDRINA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS AVANÇADO ASTORGA, E A EMPRESA ENGEFAP ENGENHARIA LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 154699, CAMPUS LONDRINA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0019-44, com sede na Rua João XXIII, 600, Jardim Dom Bosco, Londrina/PR, neste ato representado por seu Diretor Geral, Professor Marcelo Lupion Poleti, portador da Cédula de Identidade nº 5.74025-55 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.071.399-09, designado conforme Portaria NQ 1.671/2019, publicada no DOU de 11/12/2019, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: ENGEFAP ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.275.203/0001-30, sediado na Rua do Trabalho, n 57, Qd 35, Lt 12, Casa 01, Bairro Rodoviário, 74430-450, Goiânia – GO, neste ato apresentada pelo Sr. PAULO MENDONÇA ALVES, portador do CPF nº 130.332.551-91.

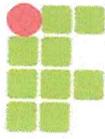
Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato de **MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA do Campus AVANÇADO ASTORGA**, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº **23411.003434/2019-43**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 26/2019**, sujeitando-se as Normas da **Lei nº 10.520** de 17 de julho de 2002, do **Decreto nº 9.507** de 21 de setembro de 2018, **Instrução Normativa nº 5** de 26 de maio de 2017 **SEGES/MP**, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da **Lei nº 8.666** de 21 de junho de 1993 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na retificação do valor do contrato constante da Cláusula 3ª, bem com sua data de vigência constante na cláusula 2ª:

1.1.1 Na cláusula terceira, onde se lê:

3.1 O valor total da contratação é de R\$ 116.199,01 (cento e dezesseis mil cento e noventa e nove reais e um centavo)



1.1.2 Leia-se:

3.1 O valor total da contratação é de R\$ 122.637,46 (cento e vinte e dois mil reais, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos)

1.1.3 Na cláusula segunda, onde se lê:

O prazo de vigência desse Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 11/11/2019 e encerramento em 11/11/2020.

1.1.4 Leia-se

O prazo de vigência desse Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 11/12/2019 e encerramento em 11/12/2020.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Londrina, 04 de junho de 2020

<p>PELA CONTRATANTE</p> <p><i>Marcelo L. Poleti</i></p> <hr/> <p>Marcelo Lupion Poleti Diretor Geral do Campus Londrina Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR</p>	<p>PELA CONTRATADA</p> <p><i>Paulo Mendonça Alves</i></p> <hr/> <p>Paulo Mendonça Alves Representante Legal ENGEFAP ENGENHARIA LTDA</p>
--	---

TESTEMUNHAS

Narciso Américo Franck

NOME: *NARCISO AMÉRICO FRANCK*
CPF: *592.053.429-04*
RG: *3.929.468-5*

Lucas Fernandes

NOME: *LUCAS FERNANDES*
CPF: *013.298.681-70*
RG: *3658688*



CARTÓRIO LUCAS FERNANDES
8º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA

Cartório Lucas Fernandes - 8º Tabelionato de Notas
Consulte o selo em <http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>
01702006010018409464654 0080-1156491



processo 28411.016021/2019-29

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de PAULO MENDONÇA ALVES representante da ENGEFAP ENGENHARIA LTDA, posto que análogo à constante de nosso arquivo, do que dou fé. Goiânia, 09/06/2020.

Em Teste da Verdade.
Laura da Silva Luz Fernandes - Escrevente